

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA NUM:076 ANO:2021 DATA:07-10-2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:13-10-2021

Processo nº 0000414-78.2021.5.13.0000 Consulte Processo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 076/2021**Processo: 0000414-78.2021.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **07/10/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **PAULO MAIA FILHO**, **CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE**, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por maioria, contra o voto divergente de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, REFERENDAR o Ato TRT SGP n.º 162, de 17 de setembro de 2021, que "estabelece, regulamenta e atualiza regras para a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região".

Observações: Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDVALDO DE ANDRADE** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** participaram da sessão administrativa em gozo de férias.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário